

EDITAL

Alteração N.º 2 À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 6/2021 – Processo N.º 1/2016/1014/0 – 2024-E-Re-4021

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/02/12, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 6/2021**, emitido em nome de Sá Serino – Imobiliária, S.A., respeitante ao prédio sito nos Lugares do Bairro, da Igreja e do Agrelo, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraiã e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de implantação passa para 4.373,50m²; a área total de construção passa para 27.508,60m²; área cedida ao Domínio Público passa para 10.780,92m², da qual 3.139,31m² para Faixa de rodagem; 1.916,73m² (aumenta 18,70m²) para Estacionamento; 2.361,86m² (diminui 18,70m²) para Passeios e 3.363,02m² para Espaços verdes. A presente alteração refere-se ao **Lote J** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 1.050,00m²; a área total de construção passa para 6.814,00m²; a área de construção de Garagem passa para 2.014,00m²; a área de construção para Estabelecimento Hoteleiro abaixo da cota de soleira passa para 600,00m² e o número de pisos passa a ser 10 (7 acima da cota de soleira e 3 abaixo da cota de soleira), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

A operação urbanística está sujeita à posterior modificação de Obras de Urbanização de pequena relevância.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

